

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N.44/2000  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos VINTE CINCO de OUTUBRO do ano DOIS MIL nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO EXTRAORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA  
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS  
- MARIA DA GRACA MATIAS PAIS DIAS BARROS RODRIGUES  
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA  
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 11.00 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----  
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisao de Administracao Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - SR. PRESIDENTE:

1.1 - EMPREITADA DE CONSTRUCAO DOS 124 FOGOS: O Sr. Presidente informou terem sido abertas as propostas para a construcao dos 124 fogos do Bairro da Floresta, tendo sido recebidas quatro propostas. -----

2 - SR. VEREADOR PIMENTA, referiu que na ZIL 2 ha um abuso por parte dos superficiarios que extravasam a area dos lotes e a zona apresenta um aspecto degradante com entulhos e lixos espalhados.

.../...

Mais referiu, que nao ha informacao da Fiscalizacao sobre o assunto. -----

O Sr. Vereador Ferreira Costa pensa que deve ficar exarado em acta, uma recomendacao aos Servicos de Fiscalizacao para que estejam mais atentos a este tipo de situacoes. -----

Sr. Vereador Mascarenhas, chamou a atencao do Sr. Presidente para que se pondere bem a atribuicao dos lotes, nesta Zona Industrial, porque lhe parece, que ha certos proprietarios que nao irao construir. -----

Sr. Vereador Pimenta, referiu que sabe que ha muitos superficiarios que laboram ha algum tempo, e ainda nao pagam direito de superficie. -----

Sr. Vereador Ferreira Costa, informou que foram todos oficiados para realizar a escritura, mas estao a ser realizadas a um ritmo muito baixo. -----

O Sr. Vereador Guinote salientou que sabe que muitas empresas que de facto, ocupam muito mais area do que a do seu lote. -----  
Mais referiu que, ha cerca de um ano, se adquiriram as arvores para arborizar a ZIL 2 e, ate agora, a mesma nao se concretizou, ja que ate foi aprovada em reuniao da Camara o projecto de arborizacao.-----

Pensa que deve ser feito levantamento exaustivo de todos os superficiarios da ZIL 2, porque se houver grandes devedores, pode e deve a CMS tomar algumas medidas. Ate porque, acabamos por incorrer em situacoes de desigualdade. -----

E deliberado, por unanimidade, elaborar relacao de toda a ZIL 2, incluindo os que ja constituiram o direito de superficie, quer estejam ou nao em dia, de forma a que dentro de pouco tempo a CMS possa deliberar. -----

3 - SR. VEREADOR GUINOTE:-----

3.1 - Indagou sobre a mudanca dos pombais da falesia da Av. Vasco da Gama para o local ja destinado pela CMS.-----  
Mais inquiriu sobre a iluminacao publica do Caminho das Bicas.----

O Sr. Vereador Ferreira Costa referiu que, quanto a IP do Caminho das Bicas, o projecto esta elaborado e ja houve um concurso que foi anulado em reuniao da Camara, por ser um custo muito elevado. Vai lancar-se outro concurso com modelos de candeeiros mais baratos.-----

Quanto a zona de jardins havera concurso, extra empreitada para a iluminacao, por nao ter sido prevista na mesma. -----

O Sr. Presidente, quanto aos pombais, informou que ha projecto  
.../...

elaborado e aprovado pela CMS e pensa que a mudanca se devera efectuar em Janeiro. Mais referiu, que talvez seja preferivel a CMS indemnizar os proprietarios e eles encarregam-se de arranjar os seus proprios pombais.-----  
A CMS considera que esta segunda hipotese e aceitavel.-----

3.2 - O Sr. Vereador Guinote alertou para o facto do tipo de vidro opalino usado nos candeeiros de iluminacao publica, faz com que a luz fique demasiado fraca. Considera que o vapor de sodio e bom mas nao lhe parece compativel com este tipo de vidro, devendo-se optar por vidro translucido. -----

3.3 - Sobre o transito, quando se corta uma via o cidadao so sabe quando chega junto a via. Parece-lhe ser conveniente, haver uma sinalizacao previa que permita, que se possa decidir antes de chegar junto a via. -----

3.4 - Alertou ainda, para o facto de a empresa a instalar a iluminacao de Natal, por vezes corta e interrompe o transito com as suas viaturas, criando filas de transito incriveis. Parece que a Fiscalizacao Municipal nao se apercebe destas situacoes.

4 - SR. VEREADOR FERREIRA COSTA, informou ter sido publicado o DL 262/2000 de 18 de Outubro a autorizar a Administracao do Porto de Sines a concessionar o servico de reboque e de amarração de navios que carregam, descarregam ou transportam mercadorias perigosas a granel no Porto de Sines. -----

A CMS delibera, por unanimidade, enviar este assunto a Assembleia Municipal de Sines para apreciacao, tendo em conta as questoes de seguranca que podem estar em causa, devido a esta decisao governamental.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL: -----

1.1 - DREA ALENTEJO - DIRECCAO REGIONAL DE EDUCACAO DO ALENTEJO - Auto de Devolucao do Edificio Escolar do Bobulgaio: -----  
Presente of. c/ entrada n. 15566, de 2000-10-17, enviando o auto de devolucao em epigrafe. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.2 - RUI DUARTE LOPES SACRAMENTO - Horario de funcionamento de estabelecimento comercial "Isto & Aquilo" - Rua Luis de Camoes, 31 Presente of. c/ entrada n. 15696, de 2000-10-18, solicitando autorizacao para o seguinte horario de funcionamento - Abertura - 20.00 H, Encerramento - 04.00 H. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. E aprovado o horario apenas ate as duas horas, com recomendacao de que devera ter em atencao o cumprimento das normas de ruido, para que os moradores vizinhos nao sejam incomodados".-----

.../...

1.3 - ESTUDO PREVIO PARA A RUA DA FLORESTA: -----  
Presente pelo Tecnico Paulo Correia o estudo em epigrafe.-----  
Aprovado, por unanimidade, o presente estudo. -----

1.4 - PROTOCOLO ACORDO DE COOPERACAO ENTRE AS ESCOLAS SECUNDARIA E C+S VASCO DA GAMA DE SINES, O CLUBE NAUTICO DE SINES E A CAMARA MUNICIPAL DE SINES: -----  
Aprovado, por unanimidade, o referido protocolo, com as alteracoes nos pontos 1.5, 3.1 e 3.2, com o objectivo de desenvolver as actividades do Clube Nautico, de o ligar as escolas de Sines, no sentido de motivar a comunidade educativa, os pais e a juventude para as praticas de desportos nauticos como um factor de prazer e desenvolvimento saudavel. -----  
A CMS suportara os encargos da aquisicao da carrinha, em sistema leasing a pagar num periodo de 4 - 5 anos, a adquirir pelo Clube Nautico.-----

1.5 - GCS - GINASIO CLUBE DE SINES - Apoio - Prova de Pesca Desportiva de Mar "Convivio de Mar" - 26 de Novembro/2000:-----  
Presente of. c/ entrada n. 15767, de 2000.10.19, solicitando subsidio de 50.000\$00, para atribuicao de premios aos participantes na referida prova. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado a atribuicao do subsidio solicitado".-----

1.6 - ANA CRISTINA GUINOTE CORREIA DA SILVA - Ampliacao de quiosque: -----  
Presente req. c/ entrada n. 15906, de 2000.10.20, solicitando autorizacao para ampliar o quiosque existente na Rua do Porto Industrial, em Sines. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao concorda com a ampliacao solicitada".-----  
O Sr. Vereador Guinote nao participou na votacao tendo-se ausentado da Sala, por se tratar de um familiar. -----

1.7 - SIGAS - ARMAZENAGEM DE GAS - Caverna para armazenagem de GPL - Relatorio de vibracoes: -----  
Presente of. c/ entrada n. 15900, de 2000-10-20, remetendo a "draft" do relatorio elaborado pelo LNEC.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.8 - TAXA MUNICIPAL DE URBANIZACAO:-----  
Presente processo sobre a formula de calculo da TMU -----  
Aprovada, por unanimidade, que a formula e a aprovada em 1991 (04/12). Para que nao restem duvidas, quer para os servicos, quer para os municipes a CMS, delibera, por unanimidade, ainda transcrever a formula para a acta de forma de vez a clarificar:---  
 $TMU = SC \times TMU \text{ (unitaria)} \times K \times 10 \text{ elevado ao expoente } 3$ , em que,  
SC - Superficie de construcao  
TMU - Taxa Municipal de Urbanizacao Unitaria em contos  
K - Conforme deliberacao de 1991  
10 elevado ao expoente 3 - para que o resultado seja em escudos  
.../...

OS TRABALHOS FORAM INTERROMPIDOS PARA ALMOCO E REUNIAO PUBLICA.  
RECOMECO DOS TRABALHOS AS 17.00 HORAS. -----

2 - DIVISAO FINANCEIRA: -----  
2.1 - ALTERACAO ORCAMENTAL N. 09 AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA 2000:-----

Ratificada e aprovada, por unanimidade, a decisao do Sr. Vice-Presidente, datada de 2000-10-20, da aprovacao da alteracao orcamental em epigrafe que apresenta, quer nas reducoes quer nos reforcos, o valor de 84.200 contos, conforme informacao e justificacao apresentada pela Tecnica Carla Palminha.-----

2.2 - ACTA N. 14 - PAGINA 10 - PONTOS 3.13 E 3.14: -----

Por lapso foi, erradamente, transcrito para a acta os despachos correspondentes aos pontos referidos em epigrafe.-----

Aprovado, por unanimidade, corrigir os referidos pontos. Assim, no ponto 3.13 - Em vez de "Preparar concurso publico", Devera, antes, constar "Preparar concurso limitado".-----  
No ponto 3.14 - Em vez de "Preparar concurso limitado", Devera, antes, constar "Preparar concurso publico".-----

3 - SECCAO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 - APS - ADMINISTRACAO DO PORTO DE SINES - Terminal de Contentores de Sines - Obras de acostagem e terraplenos - Projecto de execucao: -----

Presente of. c/ entrada n. 806, de 2000-09-25, enviando o projecto referido em epigrafe e processo do concurso cujas obras sao da responsabilidade directa de PSA Sines Terminais de Contentores, SA Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS emite parecer favoravel ao presente projecto".-----

3.2 - APS - ADMINISTRACAO DO PORTO DE SINES - Prolongamento do Cais Sul do Porto de Pesca de Sines - Projecto de execucao: -----

Presente of. c/ entrada n. 807, de 2000-09-25, enviando o projecto referido em epigrafe e processo do concurso que esta a decorrer. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS emite parecer favoravel ao presente projecto".-----

3.3 - PROCESSO DE LOTEAMENTO 2/99 - PERCEBEIRAS - CELJOPE - CONSTRUCAO CIVIL, LDA.: -----

Presente o processo referente ao pedido de licenciamento do loteamento em epigrafe. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" E aprovado o projecto apresentado pelo promotor com entrada n. 472, de 28 de Marco de 2000, em que e mantido o numero de fogos, construido porem na area do lote E. Sera cedido a CMS, construido e acabado de acordo com projecto a apresentar pela CMS, o r/c do lote E, com a area de 292,5 m2, como compensacao pela area destinada a equipamento".-----

3.4 - INSPESINES, LDA. - Lotes 101 e 102 da ZIL 2: -----

.../...

Presente processo referente ao pedido de licenciamento da ampliacao do edificio existente nos lotes em epigrafe. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS considera que nao ha razao para juncao dos dois lotes, que devem manter-se de acordo com o loteamento aprovado".-----

3.5 - ALVARA DE LICENCA DE UTILIZACAO - "RESTAURANTE VARANDA DO OCEANO": -----

Presente parecer juridico do Dr. Leonel, referindo que a CMS devera proceder a reavaliacao da situacao existente, como a Sra. Delegada de Saude referiu no oficio dirigido a Camara que a licenca de utilizacao para estabelecimento de restauracao e bebidas deve ser concedida a entidade exploradora do estabelecimento e nao ao proprietario do edificio em que o estabelecimento se situa.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Oficiar a Sra. Delegada de Saude. A CMS ao constatar perante parecer de tecnicos avalizados para certificarem que o predio nao esta nas condicoes constantes do auto, ou seja, que nao e verdade que o mesmo apresenta graves problemas estruturais, decidiu emitir a licenca de utilizacao. -----

Sendo que a Sra. Delegada de Saude nao concorda com a licenca de utilizacao e na eventualidade de terem sido identificadas outras razoes, solicita-se que seja reanalisada a situacao e eventualmente efectuada nova vistoria". -----

3.6 - EDP DISTRIBUICAO ENERGIA SA - Projecto de remodelacao das infraestruturas electricas - Bairro Amilcar Cabral:-----

Presente of. c/ entrada n. 822, de 2000-10-02, enviando o projecto em epigrafe. Os encargos com as infraestruturas electricas deste loteamento importam em 12.751.892\$00+IVA.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o presente projecto. Incluir no processo para lancar conjuntamente concurso publico para execucao".-----

3.7 - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, CONFORME DELEGACAO E SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM REUNIAO DE 2000-09-27, NOS TERMOS DO ART. 65, N. 1 E ART. 69, N. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:---

A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Licencas de construcao emitidas no periodo de 2 a 13 de Outubro de 2000.

- Projectos indeferidos no periodo de 2 a 13 de outubro de 2000.

3.8 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO - Loteamentos - alteracoes - Forma de contagem dos 2/3 dos proprietarios dos lotes: -----

Presente of. c/ entrada n. 871, de 2000-10-19, esclarecendo sobre o assunto em epigrafe, concluindo que a regra dos 2/3 estabelecida no n. 3 do art. 36 do DL 448/91, de 29 de Novembro deve ser entendida no sentido de apurar o numero de votos a considerar nos  
.../...

calculos, cabendo a cada proprietario um voto, por cada fraccao e/ou lote. -----  
 Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Deve ser aplicada esta interpretacao para todos os efeitos legais"

3.9 - J. A. SANTOS CARVALHO - PROJECTO E CONSTRUCAO SA.:-----  
 Presente processo referente ao pedido de licenciamento da operacao de loteamento do predio rustico denominado S. Marcos de Alcaria1.-  
 Deliberado, por unanimidade, solicitar ao Sr. Eng. Pedro Martins, informacao se, vistos todos os assuntos tratados, o processo esta em condicoes de merecer aprovacao final.-----

3.10 - LUIS MANUEL DA SILVA - Lote 102 A - ZIL 2:-----  
 Presente req. c/ entrada n. 1543, de 2000-10-17, solicitando licenciamento da construcao de um edificio a levar a efeito no lote em referencia.-----  
 Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"E indeferida a area de ocupacao pretendida por ultrapassar as normas provisorias.--  
 Devera adequar o projecto de acordo com o parecer tecnico, que sera transcrito para o requerente".-----

3.11 - MARIA HELENA VALENTE LAGE ATALAI A - Lote 34 Urbanizacao da Cerca do Meio - Porto Covo: -----  
 Presente req. c/ entrada n. 1458, de 2000-09-28, solicitando aprovacao do projecto de alteracoes efectuadas no lote em referencia. -----  
 Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o projecto de alteracoes".-----

IV - DEPOIS DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - SR. PRESIDENTE, informou que o Protocolo com a INVESFER sera assinado no dia 30 de Outubro, aquando da vinda do Sr. Ministro a APS, as 14.30 H. -----

2 - SEMINARIO "ARQUEOLOGIA E EVOLUCAO DO POVOAMENTO NO LITORAL ALENTEJANO" - 17 e 18 de Novembro/2000: -----  
 Aprovado, por unanimidade, a realizacao do referido Seminario com os encargos financeiros de cerca de 340.000\$00.

3 - WORKSHOP DE ANIMACAO EM SINES - Novembro e Dezembro de 2000  
 Aprovado, por unanimidade, a realizacao do referido workshop, coordenado pela produtora Animais e colaboracao das Escolas Secundaria e EB 2,3 Vasco da Gama. Os custos com os materiais para esta iniciativa sao da ordem dos 25.000\$00. -----

V - ENCERRAMENTO:-----

E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 19.00 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, Chefe de Divisao de Administracao Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,

-----